



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1236

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Página | 1

ER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.258 DE 15 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 97.297,85 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Crédito adicional		Excesso de Arrecadação	
Dotação	Funcional Programática			Valor
482	02.14.02 08.244 0087 2207 3.3.50.39.00 02.500.0059	330	1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 FMAS-Proteção Especial Alta Complexidade – Recurso Extraordinário	60.000,00
501	02.14.02 08.244 0087 2208 3.3.90.32.00 02.500.0060	331	1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 FMAS - Benefícios Eventuais – Recurso Extraordinário	37.297,85

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 360.27-9:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor
792	02.44.01 27.812 0068 1137 4.4.90.52.00 02.801.0001		02.801.0001 Transferências Especiais Estadual - Em 2023250920550147	140.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de julho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1236

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

Página | 2

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 2.552, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Fica substituída a membro da Comissão Municipal Intersetorial, senhora Juliana de Cássia Chagas Camargo Feitosa – RE 12.173, pela senhora KETERINE CHAGAS CAMARGO GARCIA- RE 13.825, desde já nomeada, alterando-se disposição da alínea “b”, inciso I do art. 1º da Portaria nº 2.459/2024.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 17/2024.

Processo Administrativo nº 2.706/2024.

OBJETO: Aquisição de aventais infantis.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E
INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA
PROPOSTA ELETRÔNICA: 16/07/2024 às
08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA
PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/07/2024 às
08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INICIO
DA DISPUTA: 19/07/2024 às 10h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA
DISPUTA: 19/07/2024 às 16h00.

Todos os horários mencionados
obedecerão ao horário Oficial de Brasília
– DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em:
www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 15 de julho de 2024.

Nadia Haddad - Presidente do Fundo
Social de Solidariedade de Cajamar

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PROPOSTA
TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024
Processo Administrativo 13.457/2023

OBJETO: Contratação de empresa
especializada para realizar a revisão e

atualização do Plano Municipal de Gestão
Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos,
instituído pela Lei Municipal nº 1.632/16.

I - A Prefeitura do Município de Cajamar,
através de seu Agente de Contratação,
torna público o resultado do julgamento
da Técnica, em que a Secretaria de Meio
Ambiente avaliou, chegando aos
seguintes resultados: FRAL CONSULTORIA
LTDA inscrita no CNPJ nº
03.559.597/0001-05 com a pontuação
técnica de 79 pontos; LIDER ENGENARIA E
GESTÃO DE CIDADES LTDA ME inscrita no
CNPJ nº 23.146.943/0001-22 com a
pontuação técnica de 65 pontos e EMPIA
EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E
AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ nº
07.361.133/0001-32 com a pontuação
técnica de 32 pontos;

II - Foram DESCLASSIFICADAS as
empresas GRADEN CONSULTORIA
PROJETOS E GESTÃO LTDA e PRIME
SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
por não anexarem os documentos de
habilitação exigidos no instrumento
convocatório, juntamente na plataforma
BLL Compras.

Diante do resultado informado, abre
prazo recursal conforme disposto na Lei
de Licitações.

Cajamar, 12 de julho de 2024

Fernando Jordani Feliti - Secretário
Adjunto de Meio Ambiente e Proteção
Animal

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo Nº 6.176/2024

Tomando ciência da justificativa
constante deste procedimento, que
adoto como fundamento, AUTORIZO E
RATIFICO a contratação direta da
ENTIDADE DE PRÁTICA DE ARTES
MARCIAIS MISTAS DO BRASIL, inscrita no
CNPJ sob o nº 17.283.812/0001-94, por
INEXIGIBILIDADE de licitação, com base
no artigo 74, I da Lei nº 14.133/21 e suas
alterações, para execução de evento de
artes marciais mistas - Valor global R\$
42.550,00 (quarenta e dois mil e
quinhentos e cinquenta reais).

Expeçam-se as publicações necessárias
para a publicidade do presente, afixando-
se cópia deste despacho para
conhecimento geral.

Cajamar, 05 de julho de 2024

Fabiano Lima Rodrigues - Secretário
Municipal de Esportes, Lazer e Cultura



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-3022